



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 104/2021

Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Verifiquem junto à empresa de telefonia se há a possibilidade de instalação de repetidor de sinal na região da Av. Cel. Pinto Ferraz, próximo à casa lotérica.

JUSTIFICATIVA

Através da presente propositura, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal pleitear junto à empresa de telefonia a instalação de repetidor de sinal na região da Av. Cel. Pinto Ferraz, próximo à casa lotérica, visto que a telefonia nesta região tem o sinal prejudicado devido à barreira natural – o Morro Bom Jesus, que impede o correto funcionamento de telefones, internet, máquinas de cartão de crédito, etc., haja vista haver no local grande quantidade de prédios comerciais que necessitam da qualidade na transmissão do sinal telefônico e de internet para a execução de seus serviços.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

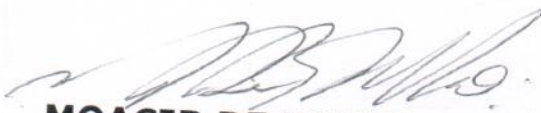
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 249 / 20 21

Recebido em 13/4 / 20 21

Às 9:10 por E


MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE